



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 63/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja encaminhado à Câmara de Vereadores informações sobre se existe alguma liberação de retirada de areia no Rio Luiz Alves, nas proximidades da Creche Municipal Constância Erbs.

Justificativa: Há uma preocupação da população em relação as construções próximas ao local , em especial à creche municipal, que com a retirada da areia do rio, as margens do leito do rio correm o risco de desbarrancar, prejudicando todas as construções daquela margem causando danos futuros ao município.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 26 de junho de 2017.

Felipe Brás Luciani
Vereador